



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER CONJUNTO Nº 849/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/2018.**

Encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo pelo Poder Executivo, o presente projeto dispõe sobre a prorrogação da licença-paternidade aos servidores municipais.

A propositura altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.726, de 8 de maio de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. A licença-paternidade poderá ser prorrogada por 14 (catorze) dias, além dos 6 (seis) dias estabelecidos no "caput" deste artigo, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I - seja requerido pelo servidor;

II - sejam atendidas as condições previstas em regulamentação própria, a ser editada em consonância com os princípios da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, e da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017 - Plano Municipal pela Primeira Infância." (NR)

De acordo com a fundamentação que acompanha a proposta, objetiva-se implementar a defesa da primeira infância, período determinante no desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais da criança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade da matéria.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista o interesse público contido no projeto em tela, é favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 29/05/2019.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTONIO DONATO - PT

ZÉ TURIN - PHS

ALFREDINHO - PT

JANAÍNA LIMA - NOVO

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

NOEMI NONATO - PL

MILTON FERREIRA - PODE

CELSO GIANNAZI - PT  
NATALINI - PV  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ADRIANA RAMALHO - PSDB  
RODRIGO GOULART - PSD  
FERNANDO HOLIDAY - DEM  
SONINHA FRANCINE - CIDADANIA  
OTA - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).